



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/2017, DE 15 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta luto oficial no município de Catunda/CE, em razão do falecimento de Raimundo Nonato Gonçalves de Sousa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento hoje do honroso **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE SOUSA** que, em vida, prestou grandes serviços ao município de CATUNDA como servidor público (professor), liderança política e presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, deixando como exemplos a amizade, dignidade e sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Catunda/CE, a partir desta data, em razão do falecimento de **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE SOUSA**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 15 de janeiro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

Prefeita Municipal